

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requer, a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória n° 777, de 2017.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para discutir a Medida Provisória nº 777, de 2017 que "Institui a Taxa de Longo Prazo - TLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo da Marinha Mercante e dá outras providências."

Para participar da audiência pública, requeremos sejam convidados:

- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério do Planejamento;
- Representante do Bacen;
- Mário Bernardini, ABIMAQ;
- Robson Andrade, CNI;
- Fernando Figueiredo, ABQUIM;
- Fernando Nogueira, Unicamp;
- Antônio Corrêa Lacerda, PUC/SP;
- Alexandre Schwartsman ou Samuel Pessoa, FGV;
- José Ricardo, FIESP;
- Júlio Almeida, IEDI;
- Alexandre Ellery, UnB

JUSTIFICAÇÃO



CONGRESSO NACIONAL

A Medida Provisória nº 777 cria a Taxa de Longo Prazo (TLP) para

remunerar os contratos de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) realizados a partir de 1º de janeiro de 2018, além de alterar os recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM), quando aplicados pelas instituições financeiras oficiais federais em operações de financiamento contratadas a partir de 1º de janeiro de 2018, para serem remunerados pela Taxa de Longo Prazo.

Dada a relevância do tema, é necessário que se realize a Audiência Pública para promover o debate sobre a medida, a fim de possibilitar o esclarecimento da matéria pelos membros da Comissão.

Sala da Comissão, em 4 de julho de 2017.

Deputado BETINHO GOMES (PSDB/PE)